

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 338/72

Aprovada em 17/7/1972

PROCESSO N. 1068/71 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Luiz de Oliveira
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento de Proc. n. 1068/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Luiz de Oliveira na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprova a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Frederico Guilherme Graeff
 - b. Alexandre Pinto Conradc
 - c. João Cláudio Todoroy

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 12 de junho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente